



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 78ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 28 de outubro de 2014, às 13h30min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 77ª RO de 29/07/2014. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - Concedida "Ad Referendum": 5.1 Companhia Nacional de Cimento - CNC - Fabricação de cimento, usinas de produção de concreto comum - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 08227/2006/006/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. Aprovada a exclusão da condicionante nº 05 do parecer único. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 01 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: Na formalização da LO". Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Realizar mensalmente o monitoramento dos efluentes sanitários - entrada e saída da ETE - dos parâmetros Coliformes termotolerantes, DBO5 e pH. Prazo: Mensal durante a operação da ETE, com apresentação de relatórios semestrais à SUPRAM-CM"; "Apresentar projeto, com cronograma de implantação, para reaproveitamento de águas dos processos produtivos/construção visando a minimização da utilização das águas oriundas dos poços artesianos para fins menos exigentes. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão da LP+LI"; "Incluir medições no programa de automonitoramento medições sonoras no período noturno, especialmente na área de influência do britador, na mesma frequência daquelas realizadas para o período diurno. Prazo: Durante a vigência da licença" e "Realizar a compensação pela supressão de espécies da flora ameaçadas de extinção e imunes de corte, protegidas por lei e identificadas no parecer, na proporção de 25 (vinte e cinco) espécimes para cada espécime a ser suprimida. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão da LP+LI". 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 6.1 Reserva Real Empreendimentos Imobiliários Ltda./Rio das Velhas Design Resorts - Reserva Real - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Jaboticatubas/MG - PA/Nº 12026/2008/013/2014 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Apresentar à SUPRAM-CM, projeto com cronograma de implantação, para reaproveitamento possível de águas de chuvas, considerando a fase de LO do empreendimento, visando à minimização da utilização das águas oriundas dos poços artesianos e do Rio das Velhas. Após aprovação da SUPRAM-CM, executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão da LO para apresentação do projeto, e execução conforme cronograma" e "Realizar novos ensaios de infiltração do solo, repetindo os testes efetuados de acordo com a NBR 7229/1982 da ABNT e, se houver discrepância, redimensionar o sumidouro para uma eventual situação mais desfavorável. Não realizar nenhuma intervenção antes da apresentação à SUPRAM-CM. Prazo: 30 (trinta) dias a contar da obtenção da licença e antes da execução de qualquer intervenção". 6.2 Cosimat - Siderúrgica de Matozinhos Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa Alto Forno II - Matozinhos/MG - PA/Nº 00039/1980/008/2008 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Patrimar Engefor Imóveis Spe Ltda. - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Nova Lima/MG - PA/Nº 05524/2010/001/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. Aprovada a inclusão de condicionantes com as seguintes redações: "Apresentar projeto, com cronograma de implantação, de aproveitamento e captação de água de chuva para utilização em áreas de jardins, limpeza de áreas comuns do empreendimento e para outros usos que dispensem tratamento, considerando a fase de LO do



empreendimento, visando à minimização da utilização das águas do poço tubular. Após aprovação da SUPRAM-CM, executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão da LO para apresentação do projeto, e execução conforme cronograma” e “Apresentar declaração emitida pelo responsável legal de empreendimento devidamente licenciado (aterro), atestando a capacidade de recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados no loteamento Residencial “The Falls”. Prazo: 15 (quinze) dias após concessão da LOC”. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva - Concedida “Ad Referendum”: 8.1 Oxigás Resíduos Especiais Ltda. - Incineração de resíduos - Contagem/MG - PA/Nº 00026/2003/003/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Márcio José Cirino representante da FEDERAMINAS.** 9. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 9.1 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE / CTCA - Centro de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 32714/2012/001/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e José Guilherme Ramos representante do SINDIEXTRA.** 10. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 10.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A - Mina Cuiabá - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/025/2013 DNPM 323/1973 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e José Guilherme Ramos representante do SINDIEXTRA.** 10.2 Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina Ltda. - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Ouro Preto/MG - PA/Nº 16366/2013/002/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG.** 10.3 Gerdau Açominas S.A. - Mina de Várzea do Lopes - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Itabirito/MG - PA/Nº 01776/2004/018/2013 DNPM 932.705/2011 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 11. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação: 11.1 Paraopeba Participações Ltda. - Loteamento Estância do Lago - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Contagem/MG - PA/Nº 02582/2008/003/2014 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.2 Santa Margarida Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais para construção de habitação de interesse social - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 36798/2013/002/2014 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** **Aprovada a alteração das condicionantes nº 08 e 30 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionantes nº 08: “Promover curso de capacitação de mão de obra para as comunidades do entorno do empreendimento e elaborar cadastro de profissionais a ser recomendado aos futuros executores das obras, conforme estabelecido no Programa de Qualificação Profissional e Priorização da mão de obra local, apresentando relatório fotográfico semestral. Prazo: Durante a execução das obras, com a apresentação de relatórios semestrais e Condicionante nº 30: “A execução das obras de infraestrutura e construção das edificações só poderá ser realizada após a efetivação do cumprimento do mandado de reintegração ou desocupação concensual, e a emissão do alvará de urbanização e construção pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH”. Aprovada a alteração dos prazos das condicionantes nº 23 e 25 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 23: “Prazo: Durante a realização das obras, antes de cada etapa de serviços, com a apresentação de relatórios semestrais” e Condicionante nº 25: “Prazo: Durante a realização das obras, de acordo com o cronograma do PRAD. Aprovada a inclusão de nova condicionante**



com a seguinte redação: “Apresentar à SUPRAM CM projeto de sistema de coleta e reaproveitamento de águas de chuvas para todas as edificações comerciais e de uso público ou comum do empreendimento. O uso de água pluvial deverá ser previsto para a utilização na lavagem de pisos, garagens e áreas comuns, rega de jardins e outros usos menos exigentes. Após aprovação da SUPRAM CM, executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão da LI para apresentação do projeto, e execução conforme cronograma”. 12. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 12.1 CVM Empreendimentos e Serviços Ltda. - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 21069/2011/003/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12.2 Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica - Nova Lima/MG - PA/Nº 00237/1994/107/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12.3 Central Beton Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Vespasiano/MG - PA/Nº 02071/2002/006/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12.4 Samarco Mineração S.A. - Posto de Abastecimento na Mina de Alegria - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ouro Preto/MG - PA/Nº 05240/2009/002/2014 - Classe:5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 13. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 13.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR - Mina da Mutuca - Unidade de tratamento de minerais - UTM - Nova Lima/MG - PA/Nº 00077/1988/015/2013 DNPM 930.787/1988 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Simone Alvarenga Borja representante do FONASC-CBH, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e José Guilherme Ramos representante do SINDIEXTRA.** 13.2 D. S. Lubrificantes Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 19060/2011/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 14. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 14.1 Carlos Roberto Marciano - ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 14442/2006/002/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14.2 Açoforja Indústria de Forjados S.A. - Produção de forjados, arames e relaminados de aço sem tratamento químico superficial - Santa Luzia/MG - PA/Nº 00019/1980/007/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14.3 Mundo Mineração Ltda. - Mina Engenho D'Água - Unidade de tratamento de minerais - UTM; lavra subterrânea com tratamento a úmido exceto pegmatitos e gemas; barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Rio Acima/MG - PA/Nº 00038/1994/021/2012 DNPM 830.719/1982 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA.** 15. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 15.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas - Sabará/MG - PA/Nº 10011/2003/010/2011 DNPM 832.238/2003 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA.** 16. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração: 16.1 Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. - Demais atividades da indústria de material eletrônico, inclusive equipamentos de iluminação - Contagem/MG - PA/Nº 00301/1997/004/2008 - AINº 01217/2007 - Apresentação: Supram CM. **DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio das Velhas.